



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 767/2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para **ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, Vice-Prefeita, inscrita na matrícula n.º 844, portadora do RG sob n.º 225.127-0 e CPF sob n.º 353.729.742-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, Centro, conta bancária agência 3318 e C/C 6.987-6 - Banco do Brasil, em virtude de viagem a Cidade de Canaã dos Carajás – PA, participando de um evento que irá tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município, no período de 18 de novembro e 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

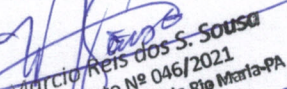
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 18/11/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 128ACFB2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA  
17/11/2021  
00-4965